



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 49/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa REMON SHAHIN & CIA LTDA ME - CNPJ sob nº 13.783.138/0001-56, CUJO OBJETO É COMBUSTÍVEIS.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 28/2018, e Requerimento de alteração do valor do item 003, combustível gasolina relativo ao Contrato nº 49/2018, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo nº 4, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 03 de julho de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4 REFERENTE AO CONTRATO Nº 49/2018-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA REMON SHAHIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.783.138/0001-56, RELATIVO AO OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-PMJ.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade **Pregão nº 28/2018**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **REMON SHAHIN & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 13.783.138/0001-56**, neste ato representada pelo Sr. **REMON SHAHIN**, inscrito no CPF/MF nº 003.506.339-40 e portador do RG nº 8.239.104-5, residente e domiciliado na RUA ITALIA, 559 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE SAO MIGUEL, Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão (redução) do valor unitário do combustível GASOLINA, Item 003 do Contrato nº 49/2018, nos termos do art. 65, I, §1º, Lei nº 8.666/93.

1.2 O valor unitário do item 003, combustível GASOLINA, que era de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos), para sê-la de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 04 de julho de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

REMON SHAHIN

Remon Shahin & Cia Ltda-ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: